

“4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 213/2018, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS e a empresa Vania Batista Rosa Machado”.

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **Velomar Gonçalves Rios**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador do CPF nº 263.588.241-04, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VANIA BATISTA ROSA MACHADO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.467.925/0001-99, com sede à Rua Natal, Quadra 92, Lote 08, n.º 284, Jardim Paraíso, CEP.: 75711-520, nesta Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por **Vania Batista Rosa Machado**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 017.143.691-10 e RG n.º 4857309/2ª via SSP/GO, residente e domiciliada nesta Cidade de Catalão, Estado de Goiás, denominada **CONTRATADA**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 213/2018, firmado em 03 de maio de 2018, oriundo do Processo Administrativo nº 2018009837 na modalidade Pregão Presencial nº 093/2018, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sexta - Da Prorrogação do Contrato do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato** referido no preâmbulo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, sendo de **01/01/2021 a 31/12/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), totalizando o **valor global de R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais), para o período de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento:

Manutenção do FMS: 04.0401.10.122.4009.4037-339039.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 02 DE DEZEMBRO DE 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS
Velomar Gonçalves Rios
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


VANIA BATISTA ROSA MACHADO
Vania Batista Rosa Machado
CNPJ sob o n.º 13.467.925/0001-99
Contratada

Testemunhas:

1. _____.

CPF nº:

2. _____.

CPF nº: